



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

LEI

Nº. 2767/20

**“Declara de utilidade pública a Associação Cultural Chão Caiçara.”**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 46, “b”, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - É declarada de utilidade pública municipal a Associação Cultural Chão Caiçara, inscrita no CNPJ nº. 21.586.600/0001-53, com sede na Rodovia Manoel Hipólito do Rego, nº. 778, bairro de Barequeçaba, São Sebastião/SP.

**Art. 2º** - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

**I** - substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;

**II** - alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da administração pública municipal local.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião, 18 de novembro de 2020.

**EDIVALDO PEREIRA CAMPOS**

**PRESIDENTE**

(Projeto de Lei nº. 57/20 - aut. ver. Elias Rodrigues de Jesus)

-Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada-